

PORTARIA Nº 212, DE 26 DE SETEMBRO DE 2026

Declara Luto Oficial na Câmara Municipal de Sorriso – MT, pelo falecimento de Cleodir Darci Barreto e Iracy Leonilda Werkhausen Barreto.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o Decreto Municipal nº 1.628, de 26 de setembro de 2026;

Considerando o falecimento de Cleodir Darci Barreto e Iracy Leonilda Werkhausen Barreto;

Considerando o consternamento e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda dos cidadãos exemplares e respeitáveis entre todos,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar Luto Oficial na Câmara Municipal de Sorriso, pelo período de três dias, em homenagem póstuma a Cleodir Darci Barreto e Iracy Leonilda Werkhausen Barreto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de setembro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2026

Processo Administrativo n.º 17/2026

UASG: 929721

Contratante: Câmara Municipal de Várzea Grande – MT inscrita no CNPJ sob o nº 14.971.626/0001-50

Contratada: SMART SOFT SOLUTIONS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.893.827/0001-59

Objeto: Contratação de empresa para renovação de licenças oficiais do software Microsoft Office 365, para atender as demandas da Câmara Municipal de Várzea Grande – MT.

Valor Global: R\$ 64.680,00 (sessenta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais)

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável para até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, desde que a soma dos valores de cada período não ultrapasse o valor do teto vigente estabelecido no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura: 25/09/2026.

Assinatura: Wanderley Cerqueira Presidente da Câmara Municipal, e a Sr.ª Daiana Miriam de Oliveira, representante legal da empresa SMART SOFT SOLUTIONS LTDA

O presente documento encontra-se à disposição dos interessados no site: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e no portal transparência do site da Câmara Municipal de Várzea Grande – MT.

Ver. Wanderley Cerqueira

Presidente

CONSORCIO DE DESENVOLV. COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 14/2026/CIDESAT

CEDENTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL. CESSIONÁRIA/GESTOR: MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA, CNPJ/MF sob o nº. 15.023.914/0001-45. OBJETO: CESSÃO DE USO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS nos termos da Resolução Normativa nº 078/2021, alterada pela Resolução Normativa nº 083/2022 conforme detalhamento: ROLO COMPACTADOR, Marca XCMG-xs123PDBR, chassi: XUG00123KTPE00183, ano 2026 NOVO.

6.1. Nos termos do Artigo 2º e Anexo I da Resolução Normativa nº 083/2021, alterado pela Resolução Normativa nº 83/2022, fica estabelecido o Valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) por dia de cedência, com valor total estimado de R\$ 10.540,00 (dez mil, quinhentos e quarenta reais) contados 62 dias no período. Prazo de vigência até 30/11/2026.